



BOA VISTA

Segunda-feira
07 de Agosto
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 097/E, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto na Lei nº 1.241, de 27 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída do Comitê Gestor para fazer o acompanhamento da Revisão do Plano Diretor do Município de Boa Vista, a servidora Rannyele Rodrigues da Silva Muniz - Representante da Secretaria Municipal de Comunicação (SEMUC).

Art. 2º Fica designado para substituí-la, o servidor Rodrigo de Almeida Baraúna.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 3 de agosto de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0713/P, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Vanessa Ferreira Camilo, do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 957604, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 19 de julho de 2023, conforme o Processo nº 019362/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 3 de agosto de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0714/P, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito do Município de Boa Vista, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do Art. 13, da Lei Complementar n. 003, de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR,

CONSIDERANDO o teor do Edital n. 002/2019, no art. 14.10, publicado no D.O.M nº 4999, de 31.10.2019, homologação do resultado final (e suas alterações), publicado no D.O.M. n. 5089, de 16.03.2020 e prorrogação do concurso público publicado no D.O.M. nº 5790, de 19 de outubro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados no anexo único deste Decreto, realizada através do decreto n. 0653/P, publicado no Diário Oficial do Município n. 5897, do dia de 28 de junho de 2023, em virtude de não terem tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Fica sem efeito a nomeação da candidata Brenda Roberta Martinak da Silva, inscrição: 178744024085, para o cargo de Assistente/Assistente de Aluno - Pessoa com Deficiência (P.C.D.), providenciada através do Decreto nº 0653/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5897, de 28 de junho de 2023, por não atender os itens 6.12, 6.13 e 6.14, do referido edital.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 3 de agosto de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0714/P, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

CARGO: ASSISTENTE/ASSISTENTE DE ALUNO

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	321	178329035604	WANESSA ALVES DOS SANTOS
2.	326	178112014000	GEOVANNE SILVA DA COSTA
3.	328	178781010975	CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO
4.	334	178513014980	DIEGO STELVYO DE SOUZA FEITOZA
5.	340	178466024045	DALVA BARBOSA DO NASCIMENTO
6.	343	178345015140	ANA LÚCIA CHEE-A-TOW BARBOSA MOTA
7.	344	178712001924	ADRIANA NASCIMENTO MARTINS
8.	346	178848032392	CARLOS ANDRÉ ALVES DAMASCENO
9.	347	178551005096	RAISA ALVES GOMES
10.	348	178097036539	AUREO FABRICIO ALMEIDA LEÃO

CARGO: ASSISTENTE/ASSISTENTE DE ALUNO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (P.C.D.)

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	38	178581013255	SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0715/P, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito do Município de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992;

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do Art. 13, da Lei Complementar n. 003, de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR;

CONSIDERANDO o teor do Edital n. 001/2018, no art. 14.12, publicado no D.O.M n. 4712, de 27.08.2018 e Retificação do Edital final e homologação (suas alterações), publicado no D.O.M. n. 4814, de 01/02/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados no anexo único deste decreto, realizada através do decreto n. 0651/P, publicado no Diário Oficial do Município n. 5897, do dia de 28 de junho de 2023, em virtude de não terem tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 3 de agosto de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0715/P, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

CARGO: ASSISTENTE/CUIDADOR ESCOLAR

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1307º	894025957	CARMELIZY STEPHANY MORAIS DA SILVA
2.	1311º	894003356	MARCOS MIRANDA SANTOS
3.	1314º	894022991	ELISÂNGELA ANDRADE DO NASCIMENTO

4.	1315º	894017539	ANA CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS
5.	1318º	894021759	FABIANNE COSTA BEZERRA
6.	1324º	894005165	EDERSON VIEIRA PINHO
7.	1325º	894006816	LEANDRO DE PAIVA ESTEVAM
8.	1326º	894035354	JHEIMISON DA SILVA SANTOS
9.	1329º	894005112	RENATA DE SOUZA CRUZ
10.	1331º	894034179	IEDA GENTIL CHAVES
11.	1333º	894013642	SHIRLEY OLIVEIRA DE MOURA
12.	1337º	894035574	MAYCON HENRIQUE CARDOSO DA SILVA
13.	1338º	894011519	ROSINEIDE DA SILVA MALHEIROS
14.	1340º	894039149	ELIANE FALK
15.	1341º	894002249	JAKELINE LOURDES QUEIROZ DA SILVA
16.	1343º	894025284	LAYANE SANTOS MAIA
17.	1344º	894020501	WISLEY VIEIRA OLIVEIRA
18.	1346º	894023825	RYAN ROCHA LIMA
19.	1349º	894006061	MARIA CAROLINA DOS SANTOS FRANCISCO
20.	1350º	894031207	JONATAS IGOR DE SOUZA LIMA
21.	1351º	894001256	ERICA SUANE DE LIMA SANTOS
22.	1353º	894017315	LETÍCIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
23.	1355º	894001627	YAN DA PAIXAO LUCENA
24.	1356º	894023425	JOAO VITOR FARIAS DE SOUZA
25.	1363º	894027921	RICARDO JENER FREIRE BRIGLIA
26.	1364º	894033246	LUCIANA ROBERTA MENDES CARDOSO
27.	1370º	894032650	DANIEL CARNEIRO DA SILVA
28.	1372º	894016532	LESLYE DA SILVA
29.	1374º	894033078	ROSEANE ALVES DE PAIVA FRANÇA
30.	1375º	894036733	UESLEI ALVES DA SILVA
31.	1377º	894000619	PAULO RIBEIRO SILVA
32.	1382º	894031358	WELLINGTON LEMOS GALENO
33.	1385º	894029496	DANYEL BACELAR
34.	1386º	894017461	JAILSON SOUSA SILVA
35.	1387º	894016209	JOÃO FREITAS DO NASCIMENTO
36.	1388º	894011743	NAELSON PAULINO DA COSTA
37.	1389º	894027199	ANA PAULA DA SILVA ROSA
38.	1390º	894039928	JAMILLE SALDANHA PEREIRA
39.	1391º	894015180	DIONETE ROCHA DA LUZ
40.	1392º	894018576	GLEICY FERREIRA DOS SANTOS
41.	1394º	894019802	ELCIA THAINÁ SANTOS GUERREIRO
42.	1395º	894002946	EMILIA NADIA LEVEL GUTIERRE BARBOSA DA COSTA
43.	1396º	894040069	ALEX ROSS PANTOJA CORRÊA
44.	1397º	894003317	ELDER DIAS PESSOA
45.	1398º	894000803	DEYSEANNY MENEZES MELO
46.	1400º	894028949	ANDSON BARRETO DA SILVA
47.	1401º	894010760	JOELSON DA SILVA SOUSA

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Regiane Batista Matos
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

48.	1404º	894013876	BRENNO MATHEUS GARRIDO DOS SANTOS
49.	1405º	894005506	ANDRÉ IGNÁCIO CARDOSO MOURÃO
50.	1406º	894002679	ANDRÉY SOARES CARVALHO DE OLIVEIRA
51.	1407º	894005325	KAROLINE AZEVEDO DUARTE
52.	1410º	894031827	JHENYFFER ALVES DE OLIVEIRA
53.	1411º	894000347	JONATHAN SOUZA DE FARIAS
54.	1413º	894006672	MATHEUS PEREIRA DA SILVA
55.	1419º	894012904	JOÃO GUILHERME MELO DOS REIS
56.	1421º	894035382	PABLO MATOS CAVALCANTE
57.	1423º	894006917	EVELYN IASMIN BARROS MORAES
58.	1424º	894002954	RYCHELLE SUANE SANTOS DE CARVALHO
59.	1426º	894022957	ALZENIR DA SILVA MOTA JUNIOR
60.	1427º	894017288	RAIMUNDO NONATO FERREIRA
61.	1431º	894033103	RAFAEL FERMINO ROSSI
62.	1433º	894004912	RODRIGO AGUIAR DE FREITAS
63.	1434º	894033015	KAREN NATACHA MACEDO DE VASCONCELOS
64.	1435º	894020653	LUARA BRUCE TRAJANO
65.	1436º	894036402	LAIANA PEREIRA DOS SANTOS
66.	1437º	894021764	FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA LIMA
67.	1438º	894033200	ANNE SUSAN MARTINS SANTOS
68.	1439º	894005992	THAIS DE OLIVEIRA GOMES
69.	1441º	894030214	GREYKE MIROM TERRA MARCELINO
70.	1442º	894036861	LAYS REGINA PINHEIRO COUTINHO
71.	1444º	894024592	GISELLE RODRIGUES NOGUEIRA
72.	1445º	894024811	HARRISON WALERTY DA SILVA PINHO
73.	1447º	894016442	YASMIN DO NASCIMENTO SALDIVAR
74.	1448º	894016028	ARTU LIMA SOARES
75.	1451º	894029797	HELDER SANTOS PEREIRA DA SILVA
76.	1452º	894010992	THIERRY DA COSTA MATEUS
77.	1453º	894004455	OZEMIR FILHO DE LIMA OLIVEIRA

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0716/P, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Edson Barbosa Ribeiro	Assistente de Cerimonial 2	AS-7	SEMUC	a contar de 1.8.2023
Gleidiane Rodrigues da Silva	Superintendente de Comunicação	AP-2	SEMUC	a contar da data de publicação deste decreto
Nayra Joanina Matos Gonçalves	Assessor Especial	AP-2	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Bruno Oliveira de Magalhães Queiroz	Coordenador 3	CS-3	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Cristina Lopes de Oliveira	Assistente 2	AS-8	SMAG	a contar da data de publicação deste decreto
Edinaldo Moraes da Cruz	Coordenador de Defesa Civil	AO-9	SMST	a contar da data de publicação deste decreto
Gleidiane Rodrigues da Silva	Assessor 2	AS-2	SMGOV	a contar da data de publicação deste decreto
Luana Gabriela de Souza Amanajás	Assessor Especial	AP-2	SMGOV	a contar da data de publicação deste decreto
Nayra Joanina Matos Gonçalves	Assessor 3	AS-3	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Paula Horana Dias Noé	Assessor Técnico de Saúde	AS-6	SMSA	a contar de 1.8.2023
Renato Neves dos Santos	Chefe de Divisão	AO-5	SEPF	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 3º Fica destituído o servidor abaixo relacionado, de Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
José Fábio da Silva Souza (a pedido)	Monitor Pedagógico	FGMPE	SMEC	a contar de 17.7.2023

Art. 4º Ficam designada a servidora abaixo relacionada, para exercer Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Ana Cleide Marcelino Silva	Secretário de Unidade Escolar	FGSEC	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 5º Fica sem efeito a nomeação da senhora Lara Karla de Matos Rabêlo, para exercer o cargo em comissão de Agente Público Municipal 4, Símbolo AO-10, da Secretaria Municipal de Saúde, providenciada através do Decreto nº 0689/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5910, de 19 de julho de 2023.

Boa Vista - RR, em 3 de agosto de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 6415/2023/ SMGOV.
Espécie: Contrato nº 367-SMGOV/SUP/2023 – NUP.9.314848/2023

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2022, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2022, A QUAL TEM COMO OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC.

Modalidade: Registro de Preço do Pregão Presencial nº53/2022.

Valor: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
Unidade Orçamentária: 0219; Funcional Programática: 04.122.0082.2295; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00; Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo – SMGOV.

Contratante: Município de Boa Vista.
Contratada: INTEGRAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.895.773/0001-07.

Data de assinatura: 03 de agosto de 2023.
Vigência: A vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: Nº 004926/2022 - SMSA
CONCORRENCIA Nº: 009/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV, NO BAIRRO CARANÁ - MARIANO DE ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada por meio dos Decretos nº. 015/E de 01 de fevereiro de 2023 e Decreto 119/E de 16 de janeiro de 2023, torna público que fica SUSPENSA SINE DIE a Concorrência 009/2023, Processo 004926/2023 – SMSA.

Boa Vista – RR, 04 de agosto de 2023

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações eCompras–SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO: Nº 007012/2022 - SMEC
CONCORRÊNCIA Nº: 005/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLEMIRIA GONZAGA ANDRADE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do art. 109 §4º da lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA e contrarrrazões da empresa JCD CAMPOS LTDA, com fulcro no parecer da Secretaria Municipal de Obras - SMO, DECIDIU julgar PROCEDENTE o recurso da empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA e IMPROCEDENTE as contrarrrazões apresentada pela empresa JCD CAMPOS LTDA, ficando a empresa JCD CAMPOS LTDA INABILITADA no certame licitatório, por não atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das Propostas de Preço das empresas habilitadas no processo acima epigrafado, às 09h:00min do dia 09/08/2023 (quarta-feira), na sala de reunião desta CPL

Boa Vista – RR, 04 de agosto de 2023

**Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras-SMLIC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 062/2023 – Registro de Preços
Processo nº 016084/2022 – SMSA**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 102/E-2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, comunica a quem interessar que após análise dos pedidos de Impugnações do Edital interposta pelas empresas QUALITY MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e PALLAS MEDIC, fulcrado no Parecer da Secretaria Municipal de Saúde SMSA, julga PROCEDENTE e IMPROCEDENTE respectivamente os pedidos do objeto das Impugnações. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

**Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 292/2022-Registro de Preços
Processo nº 016910/2022 – SMSA**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 102/E-2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08, fulcrado no Parecer da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

**Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 322594/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 017725/2023 – SMSA, referente a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em locação de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender a Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, em favor da empresa GLOBAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.386.928/0001-57, pelo valor total de R\$ 759.564,90 (setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), enquadra-se no Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Senhor Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 04 de Agosto de 2023.

**Cláudio Galvão dos Santos
Presidente da CPL**

**Beatriz da Conceição Bezerra André Lucas Oliveira Silvestre
Membro da CPL Membro Suplente da CPL**

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 017725/2023 – SMSA, com solicitação de origem da SMSA.

**Rodrigo Ivo Matoso
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1674/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Edileuza de Oliveira Lima, Professora Educação Básica Especialista, Matrícula nº 26342, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-8 para a Classe/Referência III-9, a contar de 16 de maio de 2023, conforme o Processo nº 009427/2023.

Boa Vista - RR, em 3 de agosto de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1675/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Joanecy Rodrigues de Oliveira Lima, Professora, Matrícula nº 28619, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-5 para a Classe/Referência III-6, a contar de 19 de março de 2023, conforme o Processo nº 009235/2023.

Boa Vista - RR, em 3 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1676/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Darcilia Sobral Lima, Professora de Educação Básica - Superior, Matrícula nº 130357, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência II-4 para a Classe/Referência II-5, a contar de 16 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 009174/2023.

Boa Vista - RR, em 3 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1677/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Conie Guimarães Brasil, Professora de Educação Básica Superior, Matrícula nº 130403, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III - 4 para a Classe/Referência III - 5, a contar de 24 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 008965/2023.

Boa Vista - RR, em 3 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1678/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Simone de Jesus Pimenta Amaral, Professora de Nível Superior, Matrícula nº 26413, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III - 8 para a Classe/Referência III - 9, a contar de 16 de maio de 2023, conforme o Processo nº 013222/2023.

Boa Vista - RR, em 3 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1679/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto nos art. 15 e 16 da Lei Municipal nº 1611, de 2 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 016827/2023.

Boa Vista - RR, em 3 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1679/2023-SMAG, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	CAT/REF. ANTERIOR	NT AVAL.	NT CURSO	CAT/REF. ATUAL	A CONTAR DE
1.	130412	Francisca Fortaleza Tavares da Silva	Assistente Técnico/Assit. de Administração	24.1.20214	D-03	56	25	E-03	24.1.2020
2.	25203	Ronyer Bezerra Magalhães	Assistente Técnico/Assit. de Administração	3.5.2005	F-05	55	105	G-05	3.5.2018

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1680/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Márcia Borges Santana, Diretora de Unidade Básica de Saúde, Matrícula nº 953662, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 2.5.2023 a 31.5.2023, conforme o Processo nº 013547/2023.

Boa Vista - RR, em 3 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1681/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Joziane Sousa Machado, Matrícula nº 853723, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 12 de maio de 2023, conforme o Processo nº 012957/2023.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	28.1.2019	80
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2		

Boa Vista - RR, em 3 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1682/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário

Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Jenisson Cavalcante Moura, Matrícula nº 952099, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 4 de abril de 2023, conforme o Processo nº 009517/2023.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	25.2.2019	78
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2		

Boa Vista - RR, em 3 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1683/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Ieda Maria Barbosa Campelo, Matrícula nº 26334, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 23 de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 004603/2023.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	16.5.2006	80
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	9	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	9		

Boa Vista - RR, em 3 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1684/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário

Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 9 de fevereiro de 2023, o cargo efetivo de Assistente/Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo incompatível da servidora Monique de Souza Lima, Matrícula nº 852449, conforme o Processo nº 004065/2023.

Boa Vista - RR, em 3 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1685/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Luzineide da Silva Melo, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29815, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 8.1.2024 a 30.1.2024 e 15.7.2024 a 5.8.2024, conforme o Processo nº 015715/2023.

Boa Vista - RR, em 3 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1686/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Elisane Kellen Araújo Marinho, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 130352, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 009669/2023.

Boa Vista - RR, em 3 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO Nº 00000.0.015418/2023
Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Angela Maria de Souza Mafra

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando os dispostos no Parecer n. 44/2022, o art. 6º, incisos II e III, da Lei 1.217, de 24 de Dezembro de 2009, Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida a rescisão contratual da ex-servidora ÂNGELA MARIA DE SOUZA MAFRA, Assistente-Visitador, matrícula n. 957812, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO Nº 00000.9.207772/2022
Assunto: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
Requerente: Rosangela de Melo Garcia

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso a servidora ROSÂNGELA DE MELO GARCIA, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, matrícula n. 29244, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com fulcro no art.74, III, §1º, II, alínea "b", da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE EX-SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o ex-servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 310/2008/SMAG/Vol.1 – Verbas Rescisórias.

EX-SERVIDOR
DENIS DANTAS ANTHONY

Boa Vista-RR, 25 de julho de 2023

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 218/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0939/P, de 16 de junho de 2021, publicado no DOM nº 5403.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, **RONAN SALES FARIAS**, matrícula nº 953989 e **CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES**, matrícula nº 957282, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo de nº 210/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 014484/2022-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL EXERCÍCIO 2023, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DONA ANTÔNIA DE MATOS CAMPOS CAPS II.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de julho de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, 02 de agosto de 2023.

Rodrigo Ivo Matoso
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 219/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0939/P, de 16 de junho de 2021, publicado no DOM nº 5403.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, **RODRIGO AUGUSTO ZAGURY CARDOSO**, matrícula nº 130561 e **ALEXSANDRA KISSELOF DE AQUINO**, matrícula nº 845256, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo de nº 221/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 018172/2022-SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE PARA A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 27 de julho de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, 03 de agosto de 2023.

Rodrigo Ivo Matoso
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 220/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0939/P, de 16 de junho de 2021, publicado no DOM nº 5403.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, **RONAN SALES FARIAS**, matrícula nº 953989 e **CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES**, matrícula nº 957282, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo de nº 222/2023-SMSA, Processo Desmembrado nº 023117/2022-SMSA, tendo como Processo Originário o de nº 024736/2021-SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL DE INFUSÃO - AGULHAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 28 de julho de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, 03 de agosto de 2023.

Rodrigo Ivo Matoso
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 018172/2022-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 221/2023/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE PARA A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 287/2022.

Valor: R\$ 516.000,00.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.08, Fontes de Recursos: Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2097, de 27/07/2023, no valor de R\$ 516.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS – LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 27 de julho de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado: nº 023117/2022-SMSA – Processo Originário: nº 024736/2021-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 222/2023/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL DE INFUSÃO - AGULHAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 118/2022.

Valor: R\$ 13.794,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (2.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2094, de 27/07/2023, no valor de R\$ 13.794,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS – EIRELI.

Data de Emissão do Contrato: 28 de julho de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação nº 01/2023

Objeto: O presente Acordo de Cooperação é o instrumento jurídico firmado para formalizar o interesse de mútua cooperação técnica entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, através do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE AUTORA AFONSO COSTA da Universidade Federal Fluminense e a Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR para a realização da Especialização em Enfermagem Obstétrica para fins de capacitação e qualificação de 12 profissionais de saúde na área materno infantil, com foco na qualificação da Assistência Obstétrica e Infantil da Rede Municipal de Saúde visando as prioridades em saúde materno infantil.

Unidade Orçamentária: Funcional Programática: 10.301.0033.2094 Categoria Econômica: 3.3.90.48.00, Fontes de Recursos: SUS (2.600.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Cooperante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Cooperada: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE –

UFF-RJ

Data de Assinatura: 31 de março de 2023

Vigência: O presente ACORDO terá a vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2582/2022/SMO

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 415/SMO/SA/2022

Objeto: 1.1. O presente termo aditivo de acréscimo será de R\$ 277.291,13 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e treze centavos), que correspondem a 9,50% (nove virgula cinquenta por cento) ao valor do Contrato nº. 415/SMO/SA/2022

1.2 O presente termo aditivo de supressão será de R\$ 327.974,03 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e três centavos), que correspondem a 11,24% (onze virgula vinte e quatro por cento) ao valor do Contrato nº. 415/SMO/SA/2022

1.3 O valor, já adequado, do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 2.866.706,48 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

2.1 Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 1028.236-85/2015/MDR/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Data de Assinatura: 31 de julho de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RETIFICAÇÃO DA ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº: 9484/2022/SMAAI

Espécie: RETIFICAÇÃO DA ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 571/2022/SMAAI

Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto retificar a errata do 2º Termo Aditivo, do contrato 571/SMAAI/SOF/DIVOF/2022, assinado em 14 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5894 de 23 de junho de 2023.

Onde se lê: “1.3 – Acréscimo de serviço de 685.022,28 (seiscentos e oitenta e cinco mil, vinte e dois reais e vinte e oito centavos) que corresponde a 24,59% e supressão de

622.087,16 (seiscentos e vinte dois mil, oitenta e sete reais e dezesseis centavos) que corresponde a 22,33%, passando de R\$ 2.785.283,50 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), para 2.848.218,62 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).”

Lê-se: “1.3 – Acréscimo de serviço de 685.022,28 (seiscentos e oitenta e cinco mil, vinte e dois reais e vinte e oito centavos) que corresponde a 24,59% e supressão de 469.625,49 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) que corresponde a 16,86%, passando de R\$ 2.785.283,50 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), para 3.000.680,29 (três milhões, seiscentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).”

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20.122.0054.2204 Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: CONSTRUTORA ROYAL LTDA – EPP, CNPJ: 05.684.728/0001-01.

Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2023.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7727/ 2020/ SPMA.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 965/ 2020/ SPMA

Objeto:

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação do contrato nº 965 / 2020 / SPMA, do dia 17 de agosto de 2023, até o dia 17 de agosto de 2024.

1.2. O Presente Termo Aditivo tem por objeto de reajuste, no percentual de 3,1615%, ao Contrato nº 965/2020/ SPMA, no valor de R\$ 3.485,77.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.316, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI.

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2023.

Thiago Fernandes Amorim

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 9625/ 2020/ SPMA.

Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 969/ 2020/ SPMA

Objeto:

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação do contrato nº 969/ 2020/SPMA, do dia 26 de agosto de 2023, até o dia 26 de fevereiro de 2024.

1.2. O Presente Termo Aditivo tem por objeto de reajuste, no percentual de 3,1615%, ao Contrato nº 969/2020/ SPMA, no valor de R\$ 34.415,08.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.316, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI.

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2023.

Thiago Fernandes Amorim

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 5608/ 2021 / SPMA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PRESTADO-
RA DE SERVIÇO ESPECIALIZADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS
DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO COM PE-
QUENOS REPAROS NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELE-
TRICAS, SANITÁRIAS E PINTURAS PARA CONSERVAÇÃO DOS
BANHEIROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS LOGRADOUROS
PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, COM FORNECI-
MENTO DE MATERIAL.
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 395 / 2021 / SPMA
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a
renovação do prazo de vigência do contrato nº 395/2021/
SPMA, a partir de 11 de agosto de 2023, até o dia 11 de
agosto de 2024.
1.2. O presente termo aditivo tem como objeto o re-
ajuste no percentual de 3,1615% ao Contrato nº 395/2021/
SPMA, no valor de R\$ 30.919,83.
Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Pro-
gramática: 15 451 0059 2.313, Categoria Econômica:
3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI-
ÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3257/2022/ SPMA.
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 711/ 2022/ SPMA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPE-
ZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DOMICILIARES, COMERCIAIS E VOLUMOSOS, LIMPEZA EM
COMUNIDADES INDÍGENAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO,
COLETA FLUVIAL E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO
SANITÁRIO MUNICIPAL.
1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo Re-
ajuste no percentual de 7,35% (sete inteiros e trinta e cinco
centésimos) ao contrato nº 711/2022/SPMA, no valor de R\$
8.381.168,64 (Oito milhões, trezentos e oitenta e um mil,
cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Pro-
gramática: 15 451 0059 2.306, Categoria Econômica:
3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.
Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Pro-
gramática: 15 451 0059 2.314, Categoria Econômica:
3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI-
ÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL
LTDA.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 12/2023

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cum-
primento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de mar-
ço de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindi-
cados de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais
interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplica-
do no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CR.1077.191-10/2021 - (914719) – Serviço de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização no Bairro João de Barro, Município de Boa Vista-RR- 1ª Etapa – Ministério das Cidades.	1.114.646,19
02	CR. 1077.192-35/2021- (914720) - Serviço de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização no Bairro João de Barro, Município de Boa Vista-RR- 2ª Etapa – Ministério das Cidades.	1.113.458,15

Cremildes Duarte Ramos

Secretária Municipal de Convênios

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 98/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvi-
mento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribui-
ções que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores Karlene Queiroz
Vieira matrícula 554- Titular, Gustavo Gomes da Silva ma-
trícula 960554 - Substituto, como fiscais do contrato admi-
nistrativo nº 369/EMHUR//DPAF/2023, referente ao proces-
so n.º 002143/2023/EMHUR – Eventual Prestação de Serviço
de Passagens Nacionais e Internacionais, para transportes
aéreos e terrestres, compreendendo reserva, emissão, mar-
cação, remarcação, endosso, reembolso, entrega de bilhe-
tes e/ou qualquer outro documento necessário a viagem,
para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvi-
mento Urbano e Habitacional – EMHUR.

ART. 2º - Designar a servidora Luana Andriely da
Silva matrícula 566, como Gestora do aludido contrato.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos Treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, às 11h: na sala de Reuniões da Secretaria Mu-
nicipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF Locali-
zada na Rua Coronel Pinto, nº 188, Bairro Centro, reuniu-se
o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização
da Septingentésima Octogésima Sétima Reunião Ordinária,
para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprova-
ção da Ata nº 786ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Aná-
lise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3
– O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de
Souza– Procurador Adjunto do Município de Boa Vista - Pre-
sidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes – Secretária
Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra
– Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira
Filho – Vereador, Ítalo Otávio Teixeira Pinto – Vereador e
Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de
Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M
deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Septingent-
ésima Octogésima Sétima Reunião Ordinária e em seguida
a Secretária Executiva do C.I. M procedeu a leitura da Ata
da Septingentésima Octogésima Sexta Reunião Ordinária,
sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à
leitura dos processos para apreciação e deliberação dos
Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 15131/2021, em nome de Aldenora Inácio da Silva para o lote nº 005 (ant.), quadra nº 0479 (ant.), zona 07, Bairro Centenário; Processo nº. 12472/2022, em nome de Clesia Julia Vieira dos Santos para o lote nº 0105 (ant.09), quadra nº 0320(ant.71), zona 10, Bairro Caimbé; Processo nº. 11654/2014, em nome de Everton José Gomes dos Santos/João Narciso Arce da Rocha (apenso processo 913/2005 Everton José Gomes dos Santos) para o lote nº 0369 (ant.), quadra nº 0226 (ant.), zona 06, Bairro Paraviana; Processo nº. 15920/2022, em nome de Edvan Chaul de Oliveira para o lote nº 061 (ant.parte 402), quadra nº 215 (ant.), zona 12, Bairro Alvorada; Processo nº. 8424/2019, em nome de Izabel Carvalho de Amorim para o lote nº 038 (ant.), quadra nº 0149 (ant.parte da 701), zona 13, Bairro Profª Araceli Souto Maior; Processo nº. 9836/2019, em nome de Josimar Higino Pereira e Maria Gorete Licá de Oliveira para o lote nº 039 (ant.), quadra nº 0537 (ant.03), zona 07, Bairro Cinturão Verde; Processo nº. 24604/2019, em nome de Misia Nascimento do Vale para o lote nº 0551 (ant.), quadra nº 0501 (ant.15), zona 07, Bairro Centenário; Processo nº. 065/2016, em nome de Reginalda Lopes de Sousa para o lote nº 0109 (ant.08), quadra nº 0496 (ant.105), zona 12, Bairro Santa Tereza, Processo nº. 6368/2016, em nome de Vicylene Carvalho Pereira (apenso processo 687/2015 em nome da mesma) para o lote nº 0117 (ant.006), quadra nº 0392 (ant.12), zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo nº. 2298/2022, em nome de Wallace Ribeiro Araújo Magallanez para o lote nº 056 (ant.09), quadra nº 0212 (ant.133-B), zona 03, Bairro São Vicente.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido do Cadastro e da Emissão do Título Definitivo Seguido do Cancelamento do Título Definitivo no processo a seguir: Processo nº. 17067/2020, em nome de José Leonço da Silva Oliveira, Título Definitivo nº. 12.623 para o lote nº. 0135 (ant.09), quadra nº. 702(ant.74 A), zona 11, Bairro Jardim Caraná.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº. 125/2022, em nome de Cleci Salete Maziero para o lote nº 011 (ant.), quadra nº 255 (ant.), zona 14, Bairro Senador Hélio Campos; Processo nº. 8909/2019, em nome de Elaine Cristina Santos Gambim para o lote nº 010 (ant.), quadra nº 55 (ant.), zona 14, Bairro Pintolandia.

DEFERIMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da Emissão do Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 17547/2019, em nome de Sander Fraxe Salomão, Samario Said Salomão, Samou Abdala Salomão para o lote nº 0356 (ant.05), quadra nº 154 (ant.Q), zona 04, Bairro Mecejana

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo nos processos a seguir: Processo nº. 7755/2023, em nome de Dianne Francimildes Pereira Assunção, Título Definitivo nº. 6880 para o lote nº. 0623 (ant.), quadra nº. 0505 (ant.), zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 8794/2023, em nome de Maria Dalva Silva Bandeira, Título Definitivo nº. 4088 para o lote nº. 088 (ant.), quadra nº. 066 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 217/2023, em nome de Norislene Nascimento da Silva, Título Definitivo nº. 12.809 para o lote nº. 050 (ant.), quadra nº. 0728(ant.), zona 11, Bairro Jardim Caraná. Do que para constar, eu Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I. M, assinada.

Flávio Grangeiro de Souza
Procurador Adjunto do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

Ítalo Otávio Teixeira Pinto
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

**ATA DA SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM**

Aos Vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, às 11h: na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF Localizada na Rua Coronel Pinto, nº 188, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Septingentésima Octogésima Oitava Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 787ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco – Procuradora Geral do Município de Boa Vista – Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra – Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vereador, Ítalo Otávio Teixeira Pinto – Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. A Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Septingentésima Octogésima Oitava Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I. M procedeu a leitura da Ata da Septingentésima Octogésima Sétima Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 14320/2022, em nome de Eva Pereira de Oliveira para o lote nº 0332 (ant.12), quadra nº 0243 (ant.155), zona 11, Bairro Caraná; Processo nº. 11324/2021, em nome de João Marcos dos Santos para o lote nº 060 (ant.02), quadra nº 0316(ant. I-3), zona 04, Bairro Jardim Floresta; Processo nº. 20976/2022, em nome de José Pereira de Matos Filho para o lote nº 0454 (ant.09), quadra nº 071 (ant.142), zona 03, Bairro São Vicente; Processo nº. 11517/2022, em nome de José Ornilo Pereira da Silva para o lote nº 0420 (ant.15), quadra nº 245 (ant.196), zona 11, Bairro Caraná; Processo nº. 1826/2019, em nome de Juldene Ibernnon da Silva para o lote nº 0126 (ant.), quadra nº 084 (ant.), zona 13, Bairro Nova Cidade; Processo nº. 17682/2022, em nome de Jovecilda Evangelista de Oliveira para o lote nº 0164 (ant.07), quadra nº 065 (ant.136-04), zona 05, Bairro São Francisco; Processo nº. 21097/2022, em nome de Luzia Francisca Costa para o lote nº 079 (ant.), quadra nº 0491 (ant.35), zona 11, Bairro Caraná; Processo nº. 016347/2020, em nome de Maria Helena de Souza Menezes para o lote nº 0182 (ant.07), quadra nº 030 (ant.136-18), zona 05, Bairro São Francisco, Processo nº. 8286/2023, em nome de Marjorie Brilhante Veloso para o lote nº 0318 (ant.11 e 12), quadra nº 0135 (ant.10), zona 06, Bairro Nossa Senhora Aparecida; Processo nº. 7234/2022, em nome de Nataly Cunha Gama para o lote nº 0137 (ant.16), quadra nº 0152 (ant.34), zona 03, Bairro 13 de Setembro; Processo nº. 27320/2022, em nome de Ozeas de Magalhães Carneiro para o lote nº 012 (ant.01), quadra nº 045 (ant.136-44), zona 05, Bairro São Francisco; Processo nº. 18558/2022, em nome de Agropecuário Garrote para o lote nº 0411 (ant.), quadra nº 36 (ant.), zona 09, Bairro Pricumã Processo nº. 8215/2019, em nome de Rosevania Cardoso da Silva para o lote nº 0114 (ant.), quadra nº 0881 (ant.), zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 18432/2014, em nome de Vilmar Pereira de Andrade para o lote nº 021 (ant.), quadra nº 17 (ant.), zona 15, Bairro Cidade Satélite; Processo nº. 18429/2022, em nome de Yuri Welter para o lote nº 0146 (ant.), quadra nº 339 (ant.769), zona 12, Bairro Jardim Primavera.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro nos Processos a

seguir: Processo nº. 18558/2022, em nome de Agropecuário Garrote para o lote nº 0411 (ant.), quadra nº 36 (ant.), zona 09, Bairro Pricumã; Processo nº. 3466/2019, em nome de Zilma Barbosa da Silva para o lote nº 003(ant.), quadra nº 06 (ant.), zona 12, Bairro Pintolandia.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TITULO DEFINITIVO SEGUIDO DA EMISSÃO DE TITULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido do Cancelamento de Título Definitivo Seguido da Emissão do Título Definitivo no processo a seguir: Processo nº. 182/2016, em nome de Iraima Carvalho da Silva, (apenso processo 486/1998 em nome da mesma) Título Definitivo nº. 8.752 para o lote nº. 062 (ant.), quadra nº. 503 (ant.), zona 12, Bairro Santa Tereza.

DEFERIMENTO DA EMISSÃO DE TITULO DEFINITIVO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO: Os Conselheiros deferiram o pedido da Emissão do Título Definitivo e Manutenção do Cadastro no processo a seguir: Processo nº. 5011/2021, em nome de Naide do Nascimento Moreira para o lote nº. 0352 (ant.14), quadra nº. 101 (ant.02), zona 03, Bairro 13 de Setembro.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TITULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo no processo e requerimento a seguir: Requerimento nº. 9.082104/2023, em nome de Thiago Lustosa Silotti, Título Definitivo nº. 4.260 para o lote nº. 0367 (ant.), quadra nº. 0254 (ant.), zona 10, Bairro Caimbé; Processo nº. 9487/2023, em nome de Umberto Benedeti Gonçalves, Título Definitivo nº. 11.474 para o lote nº. 0253 (ant.), quadra nº. 0460 (ant.), zona 12, Bairro Cambará.

DEFERIMENTO DA APROVAÇÃO DO CONDOMÍNIO LOTES HORIZONTAL RESIDENCIAL IRACI ALVES: Conselheiros deferiram o pedido de Aprovação de Condomínio no processo a seguir: Processo nº. 4946/2023, em nome de Alves Incorporadora Ltda. para o lote nº 011, quadra nº 832, zona 12, Bairro Equatorial. Do que para constar, eu **Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista,** lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I. M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

Ítalo Otávio Teixeira Pinto
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0315/2023

O Presidente da Fundação de Educação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente, em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.427 de 19 de Julho de 2023, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores da FETEC,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam Enquadrados os Servidores Efetivos desta Fundação, regidos pela Lei nº 2.427 de 19 de Julho de 2023, conforme anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria possui efetivos retroativos a 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
04 de agosto de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Anexo a PORTARIA/PRESI Nº 315/2023 DE 04/08/2023

ANEXO I

COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PCCR DOS SERVIDORES DA FETEC

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, GRUPO OCUPACIONAL GO-FET/NF				
Ord.	Servidor	Referência Atual Lei nº 883/2006	Referência Nova Lei nº 2.427/2023	Nível
1	Cely Jane Teixeira Menezes	H - 15	D - 15	GO-FET/NF
2	Cinara Castro Pontes	H - 13	D - 13	GO-FET/NF
3	Cleomir Mendes Peixoto Filho	D - 15	D - 15	GO-FET/NF
4	Eduardo André Nascimento Pessoa	G - 15	C - 15	GO-FET/NF
5	Francisco Ozano Ferreira Pinheiro	H - 13	D - 13	GO-FET/NF
6	Leimar de Souza Nascimento	H - 13	D - 13	GO-FET/NF
7	Raimar de Almeida Barcelar	G - 15	C - 15	GO-FET/NF
8	Ruben da Silva Sobrinho	G - 15	C - 15	GO-FET/NF
9	Sheila Medeiros dos Reis	H - 12	D - 12	GO-FET/NF
10	Terezinha de Jesus Costa Chaves	H - 13	D - 13	GO-FET/NF
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, GRUPO OCUPACIONAL GO-FET/NM-1				
Ord.	Servidor	Referência Atual Lei nº 883/2006	Referência Nova Lei nº 2.427/2023	Nível
1	Agenor Pereira	L - 15	C - 15	GO-FET/NM-1
2	Daniela da Costa Norberto Peres	M - 13	F - 13	GO-FET/NM-1
3	Elenilton Carvalho Machado	L - 15	C - 15	GO-FET/NM-1
4	Hudson Luiz Silva de Souza	M - 15	F - 15	GO-FET/NM-1
5	Hudson Romério M. da Silva Guimarães	M - 15	F - 15	GO-FET/NM-1
6	Ivaldo Gomes Barbosa	M - 13	F - 13	GO-FET/NM-1
7	Maria Edna Leite Lima	L - 12	C - 12	GO-FET/NM-1
8	Marlene Melo de Souza	M - 12	F - 12	GO-FET/NM-1
9	Marta Eunice de Melo Lima Duarte	M - 15	F - 15	GO-FET/NM-1
10	Néria Gardênia Pontes Benício	L - 13	C - 13	GO-FET/NM-1
11	Suely Peixoto de Oliveira	M - 15	F - 15	GO-FET/NM-1
12	Wild dos Santos Pereira	L - 13	C - 13	GO-FET/NM-1
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, GRUPO OCUPACIONAL GO-FET/NM-2				
Ord.	Servidor	Referência Atual Lei nº 883/2006	Referência Nova Lei nº 2.427/2023	Nível
1	Diones Cordeiro da Silva	M - 13	E - 13	GO-FET/NM-2
2	Eulália Uapixana de Montenegro	L - 15	C - 15	GO-FET/NM-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0316/2023

O Presidente da Fundação de Educação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente, em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.427 de 19 de Julho de 2023, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores da FETEC,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica destituída a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores de Carreira desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, constituída por meio das PORTARIA/PRESI Nº 025/2021, PORTARIA/PRESI Nº 400/2022 e PORTARIA/PRESI Nº 051/2023.

Presidente:

- Marta Eunice de Melo Lima Duarte

Membros:

- Cinara Castro Pontes
- Ivaldo Gomes Barbosa
- Leimar de Souza Nascimento
- Wild dos Santos Pereira

Membros Servidores da Prefeitura Municipal de Boa

Vista:

- Chirlene Nascimento Brito
- Walney Lucas Parreira Sobrinho

Art. 2º - Esta portaria possui efetivos retroativos a 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 04 de agosto de 2023.

**José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0317/2023

O Presidente da Fundação de Educação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente, em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.427 de 19 de Julho de 2023, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores da FETEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) dos Servidores de Carreira desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme Art. 14 da Lei nº 2.427/2023.

Presidente:

- Marta Eunice de Melo Lima Duarte

Membros:

- Cinara Castro Pontes
- Ivaldo Gomes Barbosa
- Leimar de Souza Nascimento
- Wild dos Santos Pereira

Art. 2º - Esta portaria possui efetivos retroativos a 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 04 de agosto de 2023.

**José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0318/2023

O Presidente da Fundação de Educação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente, em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.427 de 19 de Julho de 2023, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores da FETEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para exercer Função Gratificada, do quadro de Pessoal desta Fundação, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SIMBOLO
Marta Eunice de Melo Lima Duarte	Presidente da Comissão	FET-FCPC
Cinara Castro Pontes	Membro de Comissão	FET-FCMC
Ivaldo Gomes Barbosa	Membro de Comissão	FET-FCMC

Art. 2º - Esta portaria possui efetivos retroativos a 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 04 de agosto de 2023.

**José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0097/2023, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC. Empresa TRÉVO TURISMO LTDA, com CNPJ: 03.176.083/0001-62, vencedora dos ITENS 01, 02 e 04. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$ 1.310,00 (hum mil trezentos e dez reais) e ITEM 04 no valor unitário de R\$ 1.630,00 (hum mil seiscentos e trinta reais). Empresa MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, com CNPJ: 34.794.255/0001-95, vencedora do ITEM 03. Sendo o ITEM 03 no valor unitário de R\$ 1.299,00 (hum mil duzentos e noventa e nove reais).

Boa Vista – RR, 04 de agosto de 2023.

**Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

E R R A T A

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 004/2023 do Processo nº 0065/2023, VEICULADO na Edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 5846, fls. 13 do dia 14 de abril de 2023 e no Jornal Folha de Boa Vista, do dia 14 de abril de 2023.

Onde se lê:

(...) Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos ITENS 01 e 03. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais);

Lê-se:

(...) Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos ITENS 01, 03 e 04. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) e ITEM 04 no valor unitário de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2023.

**Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

E R R A T A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 004/2023 do Processo nº 0065/2023, VEICULADO na Edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 5851, fls. 10 do dia 24 de abril de 2023.

Onde se lê:

(...) Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos ITENS 01 e 03. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) e ITEM 03 no valor unitário de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais);

Lê-se:

(...) Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos ITENS 01, 03 e 04. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) e ITEM 04 no valor unitário de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2023.

José Diego da Silva
Presidente - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

E R R A T A

SÍNTESE DA ATA do PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 004/2023 do Processo nº 0065/2023, VEICULADO na Edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 5851, fls. 10 do dia 24 de abril de 2023 e no Jornal Folha de Boa Vista, do dia 24 de abril de 2023.

Onde se lê:

(...) Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos ITENS 01 e 03. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) e ITEM 03 no valor unitário de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais);

Lê-se:

(...) Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos ITENS 01, 03 e 04. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) e ITEM 04 no valor unitário de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2023.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 729/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Caroline Fernandes Godoi – Assessor Parlamentar Especial, à cidade de São Paulo – SP, no período de 07/08 a 13/08/2023,

para participar do Curso de Capacitação “Orientação ao Vereador – Guia Prático do Poder Legislativo”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 730/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador Melquisedek da Silva Menezes, à cidade de João Pessoa – PB, no período de 22/08 a 26/08/2023, para participar do Curso de Capacitação “Orientação ao Vereador – Guia Prático do Poder Legislativo”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 731/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Guaracy da Costa Silva – Assessor Parlamentar Especial, à cidade de João Pessoa – PB, no período de 22/08 a 26/08/2023, para participar do Curso de Capacitação “Orientação ao Vereador – Guia Prático do Poder Legislativo”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 732/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Valdimar Pereira da Silva Ribeiro – Secretário Executivo Parlamentar, à cidade de João Pessoa – PB, no período de 22/08 a 26/08/2023, para participar do Curso de Capacitação “Orientação ao Vereador – Guia Prático do Poder Legislativo”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 03 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 733/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Rubenigue Soares da Conceição – Assessor Parlamentar Especial, à cidade do João Pessoa – PB, no período de 22/08 a 26/08/2023, para participar do Curso de Capacitação “Orientação ao Vereador – Guia Prático do Poder Legislativo”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 03 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 735/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

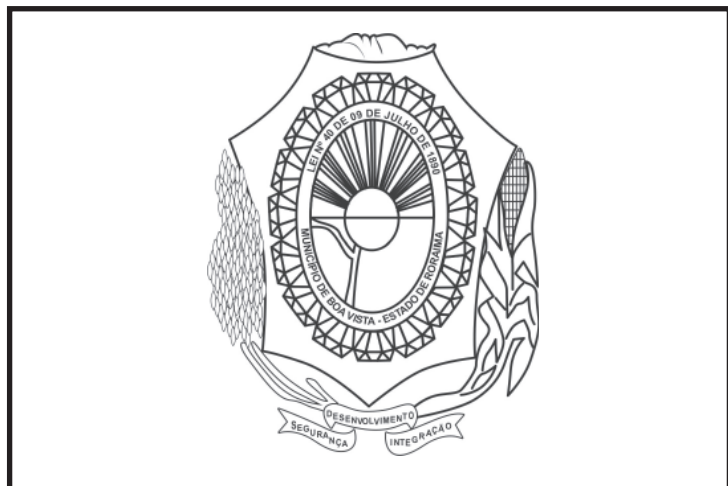
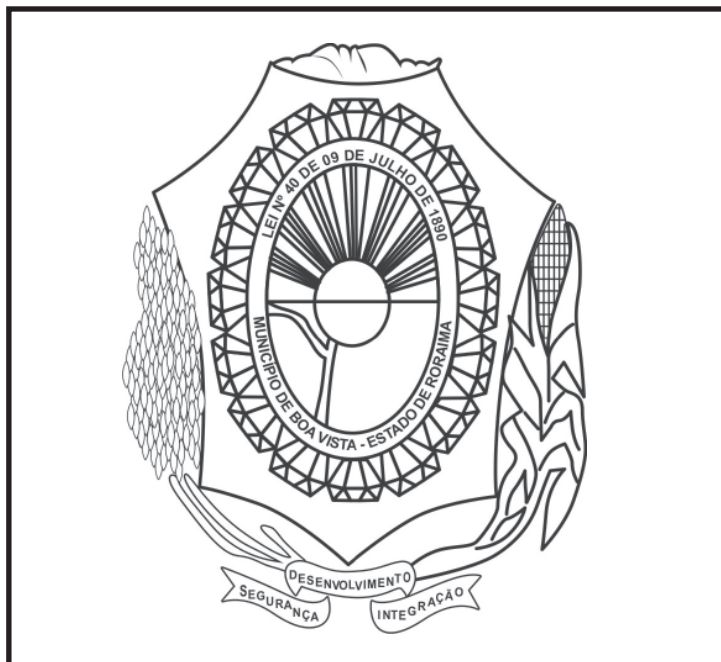
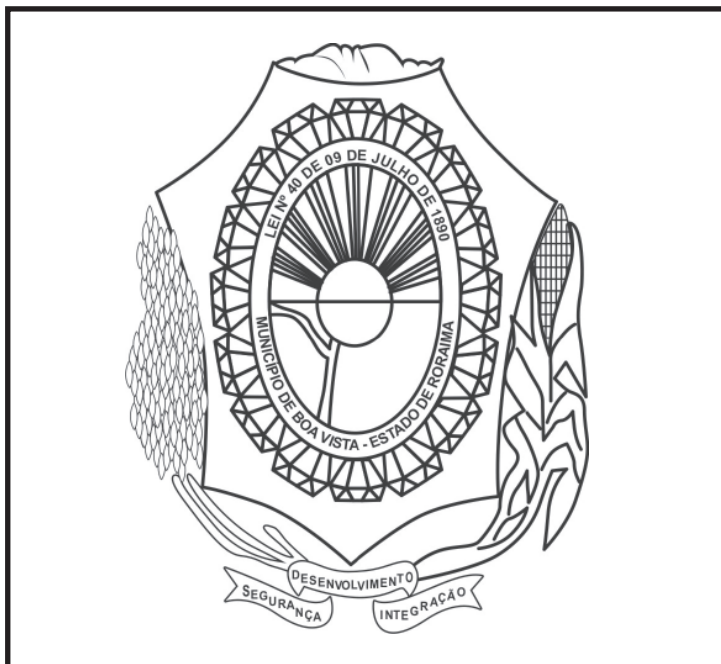
Art. 1º – Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora Janaina Silva Barbosa, matrícula nº 10809, suspensas por meio da Portaria nº 452/2016, publicada no D.O.M. nº 4134, de 04 de abril de 2016, a serem usufruídas no período de 24/08/23 a 07/09/2023.

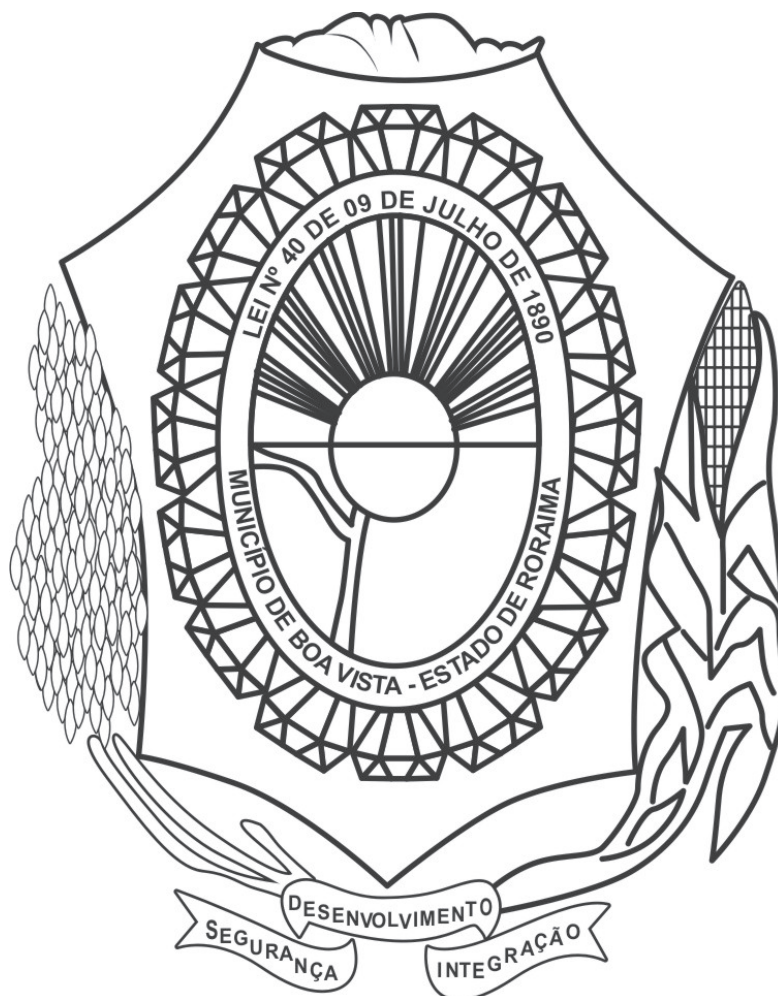
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 03 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.